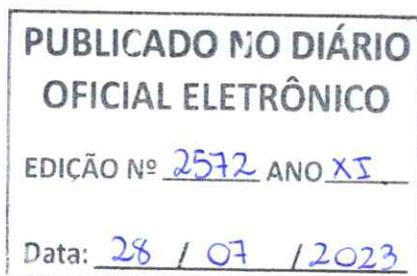




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 653/2023**

**DATA:** 28 de julho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando 10.478/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, no período de 31 de julho de 2023 a 28 de outubro de 2023, à servidora **REGINA APARECIDA RAMALHO**, Professora, Classe/Nível G3, matrícula nº 2266/7, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.635.030-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Número de dias Licença</b>
16/05/2015 a 15/05/2020	90 (noventa) dias

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de julho de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.